



PORTARIA Nº 7873/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Juliana De Liz Silva	29/05/2024	½ período
Kate Morais Anhaia	29/05/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	29/05/2024	½ período
Dayse Maria Cruz Barbosa	29/05/2024	½ período
Claudia Regina Assink De Liz	29/05/2024	½ período
Andreia De Oliveira	29/05/2024	01
Patricia Elisane Da Silva	03/06/2024	01
Keila Melo Vaz Schmitz	05/06/2024	01
Diully Amarante	05/06/2024	02
Rose Aparecida Andrada Oliveira	05/06/2024	½ período
Rafaela Moliner Amarante	05/06/2024	01
Fernando Lopes	06/06/2024	½ período
Luiz Dos Santos Ferreira	06/06/2024	½ período
Aline Moliner	06/06/2024	01
Keli Ap. Ribeiro	06/06/2024	02
Leandra Pessoa	06/06/2024	01
Erick Hugem	06/06/2024	01
Tatiane Ferreira	06/06/2024	01
Ediele Vaz Buratto	06/06/2024	07
Patricia Elisane Da Silva	06/06/2024	01
Ceris Marilane De Moliner	06/06/2024	01
Ketty Liz	06/06/2024	01
Rosemere Ribeiro	07/06/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 10 de junho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito